CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida pela Transparência!

INDICAÇÃO Nº 353/2019

APROVADO
Sala das Sessões
Em 01 / 07 / 19
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Paulo Ferreira Pinto
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente **a troca das placas de sinalização apagadas e melhoria da iluminação das mesmas nas Ruas: Agenor Teixeira da Costa e Rua Nossa Senhora das Graças.**

J U S T I F I C A T I V A

A condição da iluminação pública nas ruas contribui e facilita ações marginais, deixando a população cada vez mais refém da criminalidade e amedrontada.

Desta forma, é de extrema importância que seja tomada a devida providencia em relação à iluminação e substituição das placas de sinalização das ruas mencionadas acima, levando conforto, tranquilidade e maior segurança para os moradores e transeuntes.

Sala das Sessões, 01 de julho de 2019.

Frederico Henrique Cota Alves – Fred Piau
Vereador